



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 13 DE JANEIRO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **AVISO DE REVOGAÇÃO/ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE MURITIBA – BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
13 DE JANEIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

O Município de Muritiba/BA, através da Autoridade Competente, faz saber a **REVOGAÇÃO** do Processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024**, oriundo do Processo Administrativo nº 213/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE MURITIBA – BAHIA**. Tipo Menor Preço. Disposição Legal: Lei 14.133/21. Informações no e-mail: [licitacao@muritiba.ba.gov.br](mailto:licitacao@muritiba.ba.gov.br). Em 13/01/2025. Rosilvanda Oliveira Reis - Prefeita.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
13 DE JANEIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
ESTADO DA BAHIA

### ATO DE REVOGAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MURITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.828.504/0001-46, com sede administrativa à, com sede administrativa no Centro Administrativo de Muritiba, s/nº, Vila Residencial, CEP: 44.340-000, Muritiba – BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. ROSILVANDA OLIVEIRA REIS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 71 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resolve expedir o presente ato administrativo, nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** que o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a revogação de licitações públicas por razões de interesse público superveniente, devidamente justificadas, que demonstrem ser o ato necessário e adequado à preservação do interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** que a atual gestão municipal, ao assumir em 01/01/2025, identificou a necessidade de reavaliação das prioridades administrativas e financeiras, com o objetivo de alinhar a execução orçamentária às diretrizes do plano de governo;

**CONSIDERANDO** a superveniência de novas demandas, de relevância e impacto social, que comprometem a alocação dos recursos inicialmente destinados à obra de revitalização do Campo de Nazaré, inviabilizando, no momento, a execução do objeto licitado nos moldes planejados;

**CONSIDERANDO** que o contrato decorrente da Concorrência nº 007/2024 ainda não foi celebrado, sendo inviável a concretização do vínculo obrigacional sem comprometer o equilíbrio orçamentário-financeiro da Administração Municipal;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
13 DE JANEIRO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



GABINETE DA PREFEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
ESTADO DA BAHIA

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de zelar pela economicidade, eficiência e observância das normas legais, evitando gastos que possam impactar negativamente a execução de serviços essenciais à coletividade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Concorrência nº 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de revitalização do Campo de Nazaré, no município de Muritiba – Bahia, em razão de superveniência de fatos que alteraram significativamente as condições inicialmente previstas, configurando motivo de interesse público.

**Art. 2º** Determinar que seja dada ampla publicidade ao presente ato, mediante publicação no Portal da Transparência Municipal, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** Informar formalmente todos os licitantes sobre a revogação, nos termos da legislação vigente, disponibilizando acesso às justificativas que fundamentam esta decisão.

Muritiba – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

**ROSILVANDA OLIVEIRA REIS**

**Prefeita Municipal**